

18/10/16



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

MOÇÃO Nº. 014/2016

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 1.123
Em 18/10/2016

J.S.
ENCARREGADO

Proponente: João Cabral Rodrigues Concigliari

Destinatário: Sr. Paulo Cézar Gilles

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

O vereador João Cabral Rodrigues Concigliari, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem requerer a essa Egrégia Casa de Leis, que seja inserido, na pauta de nossos trabalhos, um **Voto de Aplausos e Reconhecimento**, tendo como distinção o **Sr. Paulo Cézar Gilles**, em face à reinauguração do **Restaurante Casa da Bica**, bem como o belíssimo trabalho empresarial desempenhado em prol do crescimento econômico de nosso Município, à frente desse relevante empreendimento localizado nesta Municipalidade, sempre atendendo clientes e amigos de todo o Estado do Espírito Santo, bem como de outros estados, em especial, Minas Gerais, Brasília, Goiás, dentre outros, com muita presteza e dedicação, no qual tem se destacado, sendo exemplo de profissional empreendedor.

Pois, é com muita alegria e satisfação que presto essa singela homenagem a este empreendedor, que dinâmico e conhecedor do ramo que atua, merece acima de qualquer elogio, os mais sinceros cumprimentos por estar de volta ao empreendimento, atuando com garra e determinação. Pois, apesar do mesmo ter sido destruído durante um incêndio ocorrido em 22 de agosto do corrente ano, reabriu as portas em 11 do corrente mês, com todos os serviços oferecidos antes do incêndio à disposição dos clientes, porém, com a infraestrutura reduzida.

Sendo assim, é justa a homenagem prestada a este empreendedor que tem demonstrado seriedade e competência na realização do seu trabalho, no segmento de restaurante, proporcionando atendimento de qualidade e satisfação dos seus clientes.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Portanto, esse vereador tem orgulho em conceder essa merecida homenagem, como forma de reconhecimento, bem como consideração e apreço por essa pessoa, fazendo votos de sucesso, alcançando grandes vitórias em sua carreira profissional.

Pessoa esta, que com visão impar para os negócios e, idealizador e proprietário de tão importante investimento, além de exemplo de profissionalismo, também é exemplo de empreendedor de sucesso, não medindo esforços para alcançar os seus objetivos, juntamente ao empenho de toda família, colaborando de forma direta e significativa, no desenvolvimento de nossa Cidade.

Ante o exposto e, atendidas as formalidades regimentais, requeiro também, o envio da presente Moção na íntegra ao agraciado.

Sala das Sessões, 18 de outubro de 2016.

ORDEM DO DIA

EM 18/10/16

João Cabral Rodrigues Concigliari
Vereador

APROVADO

EM 18/10/16